

No Brasil, a *LB 2005* e a *Ação Direta de Inconstitucionalidade 3510/600* e seu julgamento desencadearam, com maior força e repercussão jurídica, o debate acerca do destino dos embriões não implantados. Coube-lhes a identidade ontológica e valor de “algo/coisa” e o *status* jurídico de abandono.

A presente pesquisa identifica e manifesta, sistematicamente, as *racionalidades* – modelo de pensamento, ou ideias na maioria das vezes não expressas, às vezes crípticas, que embasam, dão arrimo e permitem o entendimento mais profundo da arguição; que funcionam como uma espécie de princípio condutor do raciocínio, chave hermenêutica, categorias de interpretação – operantes no debate e como se articulam entre si. Desta maneira, dele oferece uma nova leitura, a qual permite ver em seu centro não a alegada cura, mas a construção dos corpos, biopolítica *sobre* a vida. Leitura que, espera-se, estimule novos posicionamentos, senão jurídicos, pelos menos éticos e políticos a respeito da vida humana embrionária.